

98300023	Waldeci Roberto Delfino	Agente de Segurança Patrimonial	01/02/21 a 31/01/22	02/03/22 a 31/03/22	30
957023	Waldir Areco	Agente de Segurança Patrimonial	01/12/20 a 30/11/21	04/03/22 a 02/04/22	30
126639021	Ynara Garone Vilalba	Gerência Executiva e Assessoramento	18/09/20 a 17/09/21	30/03/22 a 13/04/22	15

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 562, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor EDER OLIVEIRA DE MATTOS, matrícula n. 7478023, ocupante do cargo de Assistente Organizacional, classe B, nível II, código 80106, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para o nível III, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, com validade a contar de 7 de abril de 2022 (Processo n. 55/000079/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2022.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização,
em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 563, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o servidor FABRICIO JESSÉ FERREIRA MATOS, matrícula n. 66882022, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível I, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, afastamento para frequentar Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar –CFO/QC, sem ônus para o órgão de origem, com fundamento no inciso V do art. 171 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com o Parecer Normativo PGE/n. 005/2007 e aprovado pela Decisão PGE/GAB/n. 431/2007, Orientação PGE/MS/GAB/n. 002/2017 e ainda Orientação Jurídica Geral PGE/MS/n.003/2019, com validade a contar 14 de março de 2022 (Processo n. 29/004867/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2022.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização,
em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 564, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o servidor RAFAEL DE ARAUJO BERNAL, matrícula n. 468607021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, nível I, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, afastamento para frequentar Curso de Formação da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, sem ônus para o órgão de origem, com fundamento no inciso V do art. 171 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com o art. 5º, §§ 13, 14 e 15, da Lei n. 4.490, de 3 de abril de 2014 e Decisão PGE/GAB/n. 221/2007, no período de 7 de março a 9 de junho de 2022 (Processo n. 29/012486/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2022.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização,
em exercício